

CURUA	170.678-0	892,73	223,19	1.115,92
CURUÇA	170.005-7	14.408,07	3.602,04	18.010,11
DOM ELIZEU	170.083-9	49.359,99	12.340,03	61.700,02
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	28.560,21	7.140,09	35.700,30
FARO	170.031-6	847,61	211,90	1.059,51
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	12.106,77	3.026,68	15.133,45
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	14.715,88	3.678,97	18.394,85
GOIANÉSIA DO PARA	170.287-4	35.752,63	8.938,16	44.690,79
GURUPA	170.045-6	246,22	61,57	307,79
IGARAPE-ACU	170.006-5	27.062,44	6.765,64	33.828,08
IGARAPE-MIRI	170.054-5	14.954,53	3.738,64	18.693,17
INHANGAPI	170.007-3	3.258,57	814,64	4.073,21
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	16.365,07	4.091,29	20.456,36
IRITUJA	170.070-7	10.269,75	2.567,43	12.837,18
ITAITUBA	170.032-4	237.168,87	59.292,23	296.461,10
ITUPIRANGA	170.020-0	53.332,27	13.333,09	66.665,36
JACAREACANGA	170.288-2	7.089,59	1.772,40	8.861,99
JACUNDA	170.021-9	76.333,79	19.083,46	95.417,25
JURUTI	170.033-2	11.658,61	2.914,67	14.573,28
LIMOEIRO DO AJURU	170.055-3	333,01	83,26	416,27
MAE DO RIO	170.071-5	30.700,21	7.675,09	38.375,30
MAGALHAES BARATA	170.008-1	1.902,38	475,60	2.377,98
MARABA	170.022-7	1.020.647,54	255.161,88	1.275.809,42
MARACANA	170.009-0	7.458,51	1.864,62	9.323,13
MARAPANIM	170.010-3	10.710,51	2.677,65	13.388,16
MARITUBA	170.675-6	146.560,94	36.640,25	183.201,19
MEDICILANDIA	170.077-4	19.449,23	4.862,31	24.311,54
MELGACO	170.046-4	1.247,60	311,90	1.559,50
MOCAJUBA	170.056-1	9.921,75	2.480,42	12.402,17
MOJU	170.057-0	37.014,94	9.253,74	46.268,68
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	10.820,47	2.705,11	13.525,58
MONTE ALEGRE	170.034-0	44.861,59	11.215,42	56.077,01
MUANA	170.105-3	228,44	57,12	285,56
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	15.288,08	3.822,00	19.110,08
NOVA IPIXUNA	170.666-7	13.392,95	3.348,24	16.741,19
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	12.292,53	3.073,12	15.365,65
NOVO PROGRESSO	170.289-0	100.010,34	25.002,61	125.012,95
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	66.751,79	16.687,99	83.439,78
OBIDOS	170.035-9	30.715,07	7.678,78	38.393,85
OERIAS DO PARÁ	170.047-2	280,61	70,16	350,77
ORIXIMINA	170.036-7	100.201,55	25.050,41	125.251,96
OUREM	170.093-6	7.806,99	1.951,72	9.758,71
OURILANDIA DO NORTE	170.065-0	83.153,58	20.788,40	103.941,98
PACAJAS	170.018-9	28.117,27	7.029,34	35.146,61
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.084,71	1.271,19	6.355,90
PARAGOMINAS	170.068-5	219.199,43	54.799,88	273.999,31
PARAJAPEBAS	170.019-7	1.392.748,09	348.187,05	1.740.935,14
PAU DARCO	170.296-3	3.523,73	880,94	4.404,67
PEIXE-BOI	170.088-0	5.356,13	1.339,04	6.695,17
PICARRA	170.670-5	2.766,31	691,59	3.457,90
PLÁÇAS	170.661-6	14.069,55	3.517,42	17.586,97
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	472,41	118,10	590,51
PORTEL	170.048-0	6.413,60	1.603,40	8.017,00
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.973,49	493,37	2.466,86
PRAINHA	170.037-5	7.703,14	1.925,79	9.628,93
PRIMAVERA	170.089-8	6.959,09	1.739,79	8.698,88
QUATIPURU	170.680-2	4.733,99	1.183,50	5.917,49
REDENÇÃO	170.059-6	433.669,38	108.417,34	542.086,72
RIO MARIA	170.060-0	57.128,97	14.282,25	71.411,22
RONDON DO PARÁ	170.081-2	65.728,76	16.432,18	82.160,94
RUOPOLIS	170.030-8	35.187,01	8.796,78	43.983,79
SALINOPOLIS	170.091-0	61.819,45	15.454,85	77.274,30
SALVATERRA	170.102-9	6.646,24	1.661,58	8.307,82
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	23.227,31	5.806,84	29.034,15
SANTA CRUZ DO ARARI	170.100-2	19,60	4,90	24,50
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	70.469,06	17.617,27	88.086,33
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	20.655,33	5.163,82	25.819,15
STA MARIA DAS BARREIRAS	170.062-6	26.372,47	6.593,13	32.965,60
SANTA MARIA DO PARÁ	170.012-0	40.122,85	10.030,71	50.153,56
SANTANA DO ARAGUAIA	170.061-8	60.296,10	15.074,03	75.370,13
SANTAREM	170.035-9	817.297,82	204.324,44	1.021.622,26
SANTAREM NOVO	170.092-8	2.052,99	513,26	2.566,25
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	170.013-8	16.149,59	4.037,42	20.187,01
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.460,29	1.365,08	6.825,37
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	41.344,37	10.336,12	51.680,49
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.596,36	1.899,06	9.495,42
SÃO FELIX DO XINGU	170.063-4	75.555,96	18.889,01	94.444,97
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	11.846,08	2.961,53	14.807,61
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	36.640,68	9.160,19	45.800,87
SÃO JOAO DA PONTA	170.679-9	1.035,10	258,77	1.293,87
SÃO JOAO DE PIRABAS	170.090-1	8.582,45	2.145,62	10.728,07
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	170.023-5	7.474,51	1.868,64	9.343,15
SÃO MIGUEL DO GUAMA	170.002-2	54.344,05	13.586,04	67.930,09
SÃO SEBASTIÃO BOA VISTA	170.049-9	784,20	196,05	980,25
SAPUCAIA	170.879-1	10.596,96	2.649,23	13.246,19
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	3.548,24	887,08	4.435,32
SOURE	170.600-4	5.216,44	1.304,15	6.520,59
TAILANDIA	170.099-5	76.852,27	19.213,10	96.065,37
TERRA ALTA	170.277-7	7.078,95	1.769,74	8.848,69
TERRA SANTA	170.293-9	1.110,92	277,73	1.388,65
TOME-ACU	170.095-2	54.079,29	13.519,86	67.599,15
TRACUATEUA	170.685-3	13.955,80	3.488,93	17.444,73

TRAIRÃO	170.294-7	15.306,94	3.826,73	19.133,67
TUCUMA	170.064-2	111.132,31	27.783,09	138.915,40
TUCURUI	170.026-0	188.746,75	47.186,70	235.933,45
ULIANOPOLIS	170.280-7	33.875,92	8.469,00	42.344,92
URUARA	170.078-2	66.698,56	16.674,65	83.373,21
VIGIA	170.016-2	31.560,25	7.890,07	39.450,32
VISEU	170.082-0	13.289,44	3.322,36	16.611,80
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	25.822,97	6.455,78	32.278,75
XINGUARA	170.066-9	153.443,50	38.360,90	191.804,40
TOTAL		15.618.071,22	3.904.517,83	19.522.589,05

Protocolo: 279997

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 09.02.2018

VALOR: **R\$-1.371.319,38 (Hum milhão, trezentos e setenta e um mil, trezentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).**

VIGÊNCIA: 10.02.18 a 09.02.19

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: **Outros**JUSTIFICATIVA: **Prorrogação de prazo**CONTRATO Nº: **005**EXERCÍCIO: **2017**CONTRATADO: **CLARO S. A.**ENDEREÇO: : **Rua Flórida Nº 1970 – Cidade Monções**CEP: **4565001** São Paulo/SPTelefone: **(91) 4005 8262**ORDENADOR: **Augusto Sérgio Amorim Costa**

Protocolo: 280150

## OUTRAS MATÉRIAS

## CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do credenciamento e homologação superior conforme abaixo:

SAMARA DA SILVA SOUZA – Credenciado para prestação de serviços de elaboração de propostas e projetos e assistência técnica para empreendimentos vinculados a financiamentos de custeio e investimento agrícola e pecuário, comerciais e de serviços, industriais e agroindustriais e florestais para atuar nas Regiões Metropolitana, Guamá, Rio Caeté, Araguaia, Lago de Tucuruí, Rio Capim, Carajás e Tocantins.

A Comissão.

Protocolo: 279963

## CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do credenciamento e homologação superior conforme abaixo:

JOSÉ IVAN CABRAL DE AZEVEDO – Credenciado para prestação de serviços de elaboração de propostas e projetos e assistência técnica para empreendimentos vinculados a financiamentos de custeio e investimento agrícola e pecuário, para atuar na Região do Xingu.

A Comissão.

Protocolo: 279961

## CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2017

O BANPARÁ S/A comunica que a licitação em epígrafe teve seu processo licitatório REVOGADO, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos do processo nº 1.295/2017 NUMAC/PRESI e publicados no site www.banpara.b.br.

Vera Morgado

Pregoeira

Protocolo: 279965

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 062, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.798, de 01/01/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Lei Complementar nº 81/2012;

## RESOLVE:

DETERMINAR a instauração da Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores LUCIANA QUEMEL PIRES, matrícula nº 55588478/2, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública-Contador; MARCO ANTONIO DA SILVA FREITAS, matrícula nº 55586742/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Contador e MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 27197/1, ocupante do cargo Técnico B, sob a presidência do primeiro, para apurar fatos, identificar responsáveis, quantificar dano ao erário, formalizar, instruir procedimento e emitir relatórios, referente aos vols I, II, III, IV, V, VI e VII do Processo nº 2014/236.272;

FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período para concluir a apuração dos fatos, a partir da data de publicação desta Portaria;

DELIBERAR à comissão processante dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Direta ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 280191

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 060, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 64429/2018.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases vigentes, ½ (meia) diária no dia 19.02.2018 para o município Capanema/PA, aos servidores Josynélia Tavares Raiol, matrícula nº 57197304/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico/Diretor, Helton Castro França, matrícula nº 57175256/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Engenheiro Civil para participar de Reunião com o Gestor Municipal e Equipe Técnica e Nivaldo da Silva Ferreira, matrícula nº 57192830/1, ocupante do cargo de Motorista, que irá conduzir o Diretor e o técnico ao referido município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 15 de Fevereiro de 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 279999

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 061, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0045/2015-GS de 28/01/2015, publicada no DOE nº. 32.820 de 02/02/2015 e, CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Adjunta de Recursos Especiais, de 06/02/2018, CI nº 004/2018 ;

R E S O L V E:

I-INTERROMPER a contar de 05/02/2018, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, matrícula nº 57197304-2, ocupante do cargo Consultor Jurídico/Diretor, referente ao exercício de 2017/2018, concedidas através da PORTARIA Nº 384/2017, Publicada no DOE: nº 33.506, de 28/11/2017.

II-Conceder a referida servidora férias, no período de 02 a 24/07/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 15 de fevereiro de 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 280196

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 119 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos das Leis Estaduais nº 733 e 780/2013 e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 12/2017 e os autos do processo nº 2017/406194;